



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, 10º Andar
CEP 70040-020 - Brasília, DF
email: cgsi@capes.gov.br
Tel.: (61) 2022-6250

026559 /2013

Ofício Circular nº 04 /2013-CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 5 de abril de 2013.

Assunto: Concessão adicional de bolsas de doutorado em função do envio de discentes para estágio no exterior.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) vem buscando promover a consolidação, a expansão e a internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio internacional e da mobilidade acadêmica. Neste sentido, a fim de estimular a experiência internacional de discentes matriculados em programas de pós-graduação (PPG) *stricto sensu* brasileiros, esta Agência tem o prazer de informar que será concedida ao PPG uma bolsa de estudos adicional, referente a cada doutorando que ingressar, a partir deste mês, em estágio desenvolvido em instituições estrangeiras (doutorado sanduiche) pelo período mínimo de nove meses. As bolsas serão concedidas em nível de doutorado no âmbito do programa da Capes por meio do qual o programa de pós-graduação é apoiado.

3. As novas bolsas serão disponibilizadas aos programas de pós-graduação no mês subsequente ao mês em que a Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB for comunicada da implementação do estágio na instituição estrangeira, por meio de ofício dessa Pró-reitoria anexado à respectiva documentação comprobatória.

4. Por fim, solicitamos vossos préstimos no sentido de dar conhecimento dessa iniciativa aos PPGs da sua Instituição.

Atenciosamente,

MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO
Diretor de Programas e Bolsas no País